

Ley n° 884/13

APROVADO SEM EMENDA

Em 04/11/13

Rex
PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 026/2013

Nova Russas/CE, 1º de novembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nova Russas,
Estado do Ceará.

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que **"ATRIBUI A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR LUIZ GONZAGA ABREU À PONTE SOBRE O RIO CURTUME, CONHECIDA COMO "PONTE DO LEITE", LOCALIZADA À RUA HERMENEGILDO MARTINS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE"**, com a seguinte justificativa.

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear o saudoso Ex-vereador **LUIZ GONZAGA ABREU**, que dedicou toda a sua vida à Cidade de Nova Russas/CE, onde firmou residência desde o ano de 1930, apesar de nascido no município de Santa Quitéria, vindo a falecer no ano de 1994.

Exemplo de ser humano trabalhador e excelente chefe de família, casado com a Sra. Maria do Socorro Abreu, pai de 04 (quatro) filhos, oriundo de uma das mais tradicionais famílias.

Sua atuação política demonstra o seu perfil combativo na defesa da legalidade democrática, pois de personalidade forte, carismático e amigo de todos, elegendo-se vereador em 1954, deixando a política em 1958, quando passou a dedicar-se ao comércio.

Por esta razão a homenagem se faz justa, dando nome a esta importante ponte o nome de Vereador Luiz Gonzaga Abreu a fim de perpetuar a memória de quem muito trabalhou por seu povo.

Por esses motivos, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa e, contando com o apoio de Vossas Excelências, ao enviar a presente Mensagem, aproveito para solicitar, na forma do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, a apreciação deste Projeto de Lei em **REGIME DE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO

URGÊNCIA, renovando expressões de mais alta estima e apreço.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL